

## REGULAMENTO Nº 001, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

### 1. OBJETIVO

Integrar os festejos comemorativos da XXVII Exposição do circuito de exposições do estado e contribuir para a difusão do esporte da atividade desportiva buscando interagir, para a melhoria da qualidade de vida e saúde através da realização de uma Corrida Rústica.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas na sede da Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, Localizada no Parque de Exposições Deputado Nélio Dias, das 08h00min às 12h00min de segunda a quinta-feira nos dias 21 a 24 de agosto de 2023. A inscrição será gratuita, mediante apresentação do RG ou CPF, em caso de inscrição do dono do animal, será necessário também o GTA – Guia de Trânsito Animal. A prova é aberta à participação com idade superior aos 18 anos, os participantes “menores de idade” só poderão participar da prova mediante autorização escrita, devendo ter a Ficha de Inscrição assinada pelo pai ou responsável.

### 3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Promovido pela Prefeitura de Lajes, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF. A largada será às 08h00min do dia 27 de agosto de 2023. A organização, patrocinadores e parceiros não se responsabilizam por qualquer perda de material sofrida pelo atleta durante a prova. Na inscrição o atleta ou seu responsável, assume que conhece e concorda plenamente com o Regulamento da prova, que disputa a prova por livre e espontânea vontade, assume total responsabilidade pelos dados pessoais fornecidos, pelo seu estado de saúde, que está apto física e tecnicamente para a disputa, isentam promotores e patrocinadores de qualquer responsabilidade, em seu nome e de seus herdeiros. Cede aos promotores da prova todos os direitos da arena e da utilização de sua imagem para fins de divulgação desta e de outras provas, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer tipo de transmissão.

### 4. DA PROVA GERAL

Serão disputadas conforme a ordem de inscrições feitas. A classificação será através do menor tempo alcançado por quem pegar o animal. Para o dono do animal, ficará melhor colocado na tabela de classificação aquele que o animal demorar mais a ser pego. Os competidores terão que estar no local da prova, cerca de 30 minutos antes do início, para que a comissão possa organizar a sequência dos competidores.

### 5. DO JULGAMENTO



Serão considerados vencedores aqueles que pegarem o bode em menor tempo, e os animais que demorarem mais tempo para ser pegos, conforme colocações expressas neste regulamento.

Em caso de empate no índice de tempo na classificação, serão consideradas as ordens de inscrições dos participantes na prova.

## 6. DA PREMIAÇÃO

A premiação será paga através de PIX, no local da entrega dos Troféus, para recebe-la o atleta deverá apresentar o RG e o CPF no ato do pagamento. Os atletas que receberem as premiações deverão aguardar 30 minutos para se ausentarem do local da solenidade. Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela Direção da Prova, não cabendo às decisões adotadas.

As 05 (Cinco) primeiras colocações receberão os valores abaixo:

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO PEGADOR	PREMIAÇÃO DONO DO ANIMAL
1º LUGAR	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2º LUGAR	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3º LUGAR	R\$ 200,00	R\$ 200,00
4º LUGAR	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5º LUGAR	R\$ 50,00	R\$ 50,00

**Total de Premiações = R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**

## 7. DIREÇÃO DE PROVA

Fica instituída comissão de organização de prova: um fiscal, um coordenador de pista e locutor, a ser decidido pela secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF.

**Parque de Exposições Deputado Nélio Dias - Lajes/RN, 08 de agosto de 2023**

***JOSÉ PAIVA MIRANDA***

*Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar*